

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. Introdução

O objetivo deste estudo técnico preliminar é embasar a futura licitação para a aquisição frigobar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Apiaí, conforme as exigências estabelecidas pela Lei 14.133/21.

### 2. Justificativa da contratação

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de frigobar, devido à necessidade de equipar o ambiente onde serão armazenados o Leite Materno de forma a oferecer condições adequadas de temperatura para evitar sua contaminação por microrganismos.

Escolas que necessitam do equipamento:

- 1) CEMEI Profa Cacilda Costa Silva Santini Rua José Sarti, 250 Queimadas;
- CEMEIEF Prof<sup>a</sup> Carolina Ferreira Lima Estrada Apiaí/Iporanga, 176 Campininha;
- 3) CEMEIEF Prof<sup>a</sup> Diná Ferreira Cury Dias Baptista Rua Rio Claro, 111 Distrito de Araçaíba;
- 4) CEMEIEF Prof<sup>a</sup> Maria Ap<sup>a</sup> Margarido Costa/Extensão Nosso Teto Rua Alcides de Oliveira Camargo, 19 Nosso Teto;
- 5) CEMEIEF Prof<sup>a</sup> Neyde Lisboa dos Santos Fischer/Extensão Lageado Rua da Saudade, 270 Distrito do Lageado:
- 6) CEMEIEF Prof<sup>a</sup> Neyde Lisboa dos Santos Fischer Rua João Cristino dos Santos, S/N Distrito do Lageado;
- 7) CEMEIEF Prof<sup>o</sup> Nelson José Neri Rua Emidio Paulus, 29 Distrito do Encapoeirado;
- 8) CEMEIEF Prof<sup>a</sup> Maria Ap<sup>a</sup> de Lima Garcia Rua João Ferreira, 90 Palmitalzinho:
- 9) CEMEIEF Vovó Maria Bilesky Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 896 Pinheiros.
- a) Descrição da solução como um todo.



A aquisição tem como objetivo entregar frigobar de qualidade excelente, para segurança dos alunos e pais das creches municipais. A aquisição mostra-se viável por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

### b) Resultados Pretendidos

Esta contratação se faz vital para promover qualidade e segurança para os alunos do município, não oferecendo risco por armazenamento incorreto.

### c) Providências a serem Adotadas

A aquisição de frigobar não demandará adequação na estrutura da Administração.

### 3. Especificações Técnicas

| Item | Descrição Detalhada  | Unid. | Qt |
|------|--|-------|----|
| 1    | Frigobar – 120 litros , Marca de referencia midea ou similar com as seguintes especificações:  1 – CAPACIDADE 120 LITROS;  2 – ALTURA APROXIMADA 86cm / LARGURA APROXIMADA 50,1 cm / PROFUNDIDADE APROXIMADA 54cm;3 – PORTA FIXA;  4 – COR BRANCO;  6 – PRATELEIRA REMOVIVEL;  7 – PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS;  8 – 110 V; | UN    | 09 |

#### 4. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A aquisição de frigobar não é divisível por tratar- se de uma substituição rápida devido a urgência desses itens.

### 5. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações

No presente momento, não há um plano de Contratação Anual.

### 6. Justificativa Orçamentária

Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à média total cotada de R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais), incluindo



valores de mercado para o setor refrigeração e eventuais despesas adicionais. Dotação orçamentária.

### 7. Legalidade

A aquisição seguirá todas as normas e regulamentos vigentes, destacando a conformidade com a Lei 14.133/21. A contratação será realizada através de pregão eletrônico.

### 8. Sustentabilidade

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

### 9. Riscos e Mitigações

Aquisição de frigobar.

### RISCO 01 - Ausência de Recursos Orçamentários ou Financeiros

| Pr      | obabilidade   | ()Muito baixa | (X) Baixa                       | () Média    | () Alta       | () Muito Alta   |
|---------|---|---------------|---------------------------------|-------------|---------------|-----------------|
| Impacto |   | ()Muito baixo | ()Muito baixo () (X) () Alto () |             | () Muito Alto |                 |
|         |   |               | Baixo                           | Médio       |               |                 |
| ld      |   | 1             |                                 | Danos       |               |                 |
| 1.      | Ausência do recurso para atender esses lugares                          |               |                                 |             |               |                 |
| 2.      | Não atendimento total da necessidade que gerou o processo               |               |                                 |             |               |                 |
| ld      | Ação  |               |                                 | Responsável |               |                 |
|         |   |               |                                 |             |               |                 |
| 1.      | Planejar o armazenamento em outro local                                 |               |                                 |             | Secretaria    |                 |
|         |   |               |                                 |             |               | Solicitante     |
| 2.      | Planejamento dos gastos dos recursos financeiros                        |               |                                 |             | Secretaria    |                 |
|         |   |               |                                 |             |               | Solicitante     |
| ld      |   |               | Ação de                         |             |               | Responsável     |
|         |   |               |                                 |             |               |                 |
| 1.      | Verificar se tem outro local para armazenar                             |               |                                 |             | Secretaria    |                 |
|         |   |               |                                 |             |               | Solicitante     |
| 2.      | Garantir a reserva do recurso financeiro necessário para a aquisição de |               |                                 |             |               | o de Secretaria |
|         | frigobar  | Solicitante   |                                 |             |               |                 |



### RISCO 02: Não cumprimento das exigências descritas no termo de aquisição.

| Pr | obabilidade   | ()Muito baixa                        | (X) Baixa             | () Média        | () Alta       | ( ) Muito Alta           |
|----|---|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|--------------------------|
|    | Impacto   | ( )Muito baixo                       | () Baixo              | () Médio        | (X )<br>Alto  | ( ) Muito Alto           |
| ld |   |                                      |                       | Danos           |               |                          |
| 1. | Impossibili   | dade de atender                      | todas as crecl        | nes             |               |                          |
| 2. | Deficiência   | a na especificaçã                    | o dos itens           |                 |               |                          |
| ld |   |                                      | Ação<br>Preventiva    | 1               |               | Responsável              |
| 1. | Estabelecer critérios mais rigorosos para habilitação do fornecedor |                                      |                       |                 |               | Elaboração do<br>Edital  |
| 2. |   | exigências habitu<br>com outros órgã |                       | istórico de ina | dimplemento   | do Setor Contratual      |
| ld |   |                                      | Ação de<br>Contingêno | ia              |               | Responsável              |
| 1. | Notificar fo  | rnecedor quanto                      | à corretude do        | os requerimen   | tos faltosos. | Fiscal do Contrato       |
| 2. | Aplicar sanções previstas no edital.                                |                                      |                       |                 |               | Autoridade<br>Competente |

## RISCO 03 - Falta de fornecedores do produto para o alvo da aquisição (licitação deserta).

| Probabilidade |  | ()Muito baixa  | (X) Baixa () Média |          | () Alta     | () Muito Alta               |  |
|---------------|--|--|--------------------|----------|-------------|-----------------------------|--|
| Impacto       |  | ( )Muito baixo   | ()<br>Baixo        | () Médio | (X)Alto     | () Muito Alto               |  |
| ld            |  |  |                    | Danos    |             |                             |  |
| 1.            | Não haver contratação em função dos valores.               |  |                    |          |             |                             |  |
| 2.            | Retrabalho   | Retrabalho relacionado com a realização de um novo processo. |                    |          |             |                             |  |
| ld            |  | Ação Preventiva  |                    |          |             | Responsável                 |  |
| 1.            | Ampla divulgação do certame (site, lista de e-mail, etc.). |  |                    |          |             | Comissão da<br>Licitação    |  |
| 2.            | Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades |  |                    |          |             | Planejamento da contratação |  |
| ld            |  | Ação de  |                    |          | Responsável |                             |  |



|    | Contingência  |  |
|----|---|--|
| 1. | Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta. | Setor de Licitação e<br>Autoridade<br>Competente |
| 2. | Realização de novo Certame  | Comissão de<br>Licitação                         |

#### 10. Conclusão

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A Aquisição de frigobar pode ser contratada por licitação, na modalidade pregão, de acordo a Lei nº 14.133/ 2021.

Este estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do edital de licitação, sendo essencial para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo de aquisição de frigobar desejado.

Apiaí, 16 de Fevereiro de 2024.

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES DE APIAÍ